



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 163/2018/DLEG

Uruguaiana, 07 de junho de 2018.

Exmo. Sr.
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **remoção de árvore.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº **58/2018** da vereadora **Josefina Soares**, protocolizado nesta Casa sob nº **0413/2018/LEG**, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine ao setor competente, a remoção de uma árvore na rua Lais Pinto Bermudez, em frente ao nº 366 no bairro Vila Júlia.

2. Justifica-se o presente requerimento pois os galhos da referida árvore já estão alcançando os fios de luz que passam por ali,

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente